

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA DO SANEAMENTO RURAL		
<b>Autor:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	14/05/2025 09:30:15	<b>Data da assinatura:</b>	14/05/2025 09:38:47



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI  
14/05/2025

### **PROJETO DE LEI**

**“INSTITUI O DIA DO SANEAMENTO RURAL.”**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Saneamento Rural", a ser celebrado anualmente no dia 27 do mês de Janeiro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância do saneamento básico nas áreas rurais.

Art. 2º O "Dia do Saneamento Rural" passará a integrar o calendário oficial de eventos no Estado do Ceará.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização e debates voltados à implementação e ampliação das políticas públicas voltadas para o saneamento rural.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2025.**

**DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

## JUSTIFICATIVA

O saneamento rural é um fator essencial para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes fora dos centros urbanos. No entanto, milhões de brasileiros ainda carecem de acesso adequado a água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, tornando urgente a adoção de medidas efetivas para sanar essa lacuna.

A instituição do "Dia do Saneamento Rural" visa estimular a reflexão e a formulação de políticas públicas que ampliem o acesso ao saneamento no meio rural. Com a criação desta data, busca-se engajar gestores públicos, sociedade civil e instituições na promoção de ações que assegurem condições dignas de saneamento a todos os cidadãos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, garantindo mais visibilidade a uma questão fundamental para o desenvolvimento sustentável e a equidade social.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2025.**



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)